



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 83728/2019/ME

Brasília, 02 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
VAGNER BARILON
Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa
Câmara Municipal de Nova Odessa do Estado de São Paulo
Rua Pedro Bassora, 77/87, Centro, Caixa Postal 69
CEP 13.385-066 - Nova Odessa - SP

processo 147/19
VB

Arquivo: 03728 - 06/12/2019 - SEI/ME - VAGNER BARILON

Arquivo: 03728 - 06/12/2019 - SEI/ME - VAGNER BARILON

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1326/2019, que encaminha Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, postulando a concessão de incentivos para incrementar a produção têxtil em Americana-SP.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.104628/2019-68.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa,

1. Cumprimentando-o, faço referência ao Ofício nº 1326/2019, de 24 de setembro de 2019, que encaminha a Moção de Apelo nº 147/2019 por meio da qual a Câmara Municipal de Nova Odessa-SP, endereça apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, postulando a concessão de incentivos para incrementar a produção têxtil em Americana-SP.
2. A esse respeito, destaco que é de interesse deste Governo promover o desenvolvimento da indústria têxtil e de confecções no Brasil, setor de grande relevância na economia brasileira, responsável por cerca de 1,5 milhão de empregos diretos. Se considerados também os empregos indiretos, são mais de 4 milhões de empregos, com mais de 27 mil empresas formais em todo o território nacional.
3. Nesse sentido, este Ministério tem se empenhado na realização de ações que promovam a melhoria do ambiente de negócios no País, bem como ações que visem à simplificação e à desburocratização das obrigações para operação das empresas e redução de seus custos. Como exemplo, podemos citar as mudanças realizadas nas Normas Regulamentadoras (NRs), em especial na NR 12, representando um avanço necessário no processo de simplificar e modernizar as normas, dando clareza às obrigações a serem cumpridas sem reduzir ou afrouxar os princípios de proteção ao trabalhador.
4. Dessa forma, é imprescindível manter nosso profícuo diálogo com os representantes do setor, dos demais Poderes e Entes da Federação, como habitual, para construir uma agenda que combata entraves estruturantes em ganhos de produtividade e competitividade da indústria nacional.

5. Destaco que esta Pasta considera que o envio de propostas e informações constitui iniciativa importante, fornecendo subsídios valiosos e contribuindo para o aperfeiçoamento dos instrumentos de política pública para o avanço da indústria e de seus investimentos.
6. Certo de reconhecer a importância da produção têxtil da cidade de Americana-SP, despeço-me, ao tempo em que coloco a equipe da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação à disposição para a condução de discussões e aprofundamento do tema.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leipnitz Ene, Secretário(a)**, em 02/12/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5314715** e o código CRC **07457C83**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 5º andar, sala 500 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF
(61) 2027-7070